



CARDÁPIO CMEI
Berçário II á Infantil IV - SEM LACTOSE
1 ano á 4 anos e 11 meses
01/12/2025 Á 05/12/2025
Cardápio 1

Dra. Samara A.T. Kinoshita
Nutricionista CRN 8-7108
Departamento de Educação e Esportes de Uniflor
[e-mail:nutricaouniflor@gmail.com](mailto:nutricaouniflor@gmail.com)

Refeições	Café da Manhã	Almoço	Lanche	Jantar
Horários	07:00	10:30	14:00	16:00
Segunda-feira	Chá mate com biscoito doce	Arroz + Feijão + carne bovina em molho+ salada de repolho +mamão + chuchu	Bolo simples + melancia + leite sem lactose	Sopa de macarrão com carne bovina + beterraba + cenoura
Terça-feira	Leite sem lactose com bolo simples	Arroz+ feijão+ frango em molho +salada de alface + cenoura cozida+ melão	Chá mate com pão com margarina+ manga	Sopa de Arroz+Polenta com frango em molho + cenoura cozida
Quarta-feira	Chá mate com pão com margarina	Arroz + feijão +peixe assado+salada de couve com chuchu cozido + manga	Bolo simples + leite sem lactose + melão	Sopa de macarrão com feijão+ peixe em molho e chuchu cozido
Quinta-feira	Bolo simples com leite sem lactose	Macarrão com molho de tomate+ carne bovina + brócolis+ salada de repolho + banana	Chá mate com pão com margarina+ mamão	Sopa de macarrão com carne bovina + brócolis cozido
Sexta-feira	Pão com margarina +leite sem lactose	Arroz+ feijão+ filé de frango+salada de alface+beterraba cozida+ melancia	Bolo simples com leite sem lactose+ banana	Macarrão com molho de tomate+ frango cozido +beterraba

***Cardápio sujeito a alteração sem aviso prévio (de acordo com a disponibilidade de alimentos), intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos. As trocas ou substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo alimentar, não altrando significativamente a composição nutricional da refeição.**

Produtos alimentícios e as preparações culinárias dos alunos do CMEI, que são intolerantes a lactose, não poderá conter ingredientes como leite e derivados (leite, queijo, mussarela, brigadeiro, requeijão, manteiga, creme de leite, leite condensado, creme de leite, doce de leite, biscoitos recheados, patês). No entanto, se o rótulo do alimento ou produto alimentício, estiver descrito SEM LACTOSE, ai poderá ofertar.